



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2013

“Concede aumento real.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Concede aumento real no importe de 10% (dez por cento) para os seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete
- Diretor de Contabilidade
- Diretor de Tesouraria
- Diretor de Recursos Humanos
- Diretor de compras e Licitações
- Diretor das Escolas Municipais
- Diretor do serviço Municipal de Alimentação e Nutrição
- Diretor Municipal de Esporte e Lazer
- Diretor do Serviço Municipal de Turismo e Cultura
- Diretor Hospitalar
- Diretor Municipal de Ação Social
- Diretor Municipal de Obras Urbanismo e Transportes
- Assessor Especial de Gabinete
- Assessor Especial de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

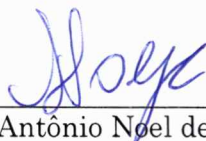
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

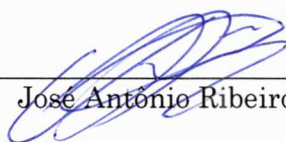
- Vice Diretor de Escola Municipal
- Assessor de Creche Municipal
- Assessor de Esporte e Lazer
- Assessor Municipal de Saúde
- Assessor Municipal de Ação Social
- Assessor Municipal Obras Urbanismo e Transportes
- Assessor Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
- Chefe do Serviço de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Serviço de Patrimônio
- Chefe de Serviço de Pessoal e Recursos Humanos
- Chefes de Serviços Compras
- Chefes de Serviços de Licitação
- Chefe de Serviço de Apuração do VAF
- Chefe do Serviço Municipal de Esporte e Lazer
- Chefe do Serviço Municipal de Alimentação e Nutrição
- Chefe de Serviço de Programas Sociais
- Chefe de Serviço de Obras e Urbanismo
- Chefe de Serviço de Transportes
- Chefe do Serviço de Frotas e Almoxarifado

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de junho de 2013.

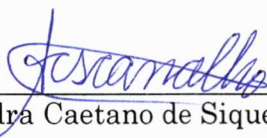
Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.



Antônio Noel de Souza - Presidente



José Antônio Ribeiro- Vice- Presidente



Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária